DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 535 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de novembro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 288, de 03 de novembro de 2.025.....fl.02

Portaria nº 289, de 03 de novembro de 2.025.....fl.02

Portaria nº 290, de 03 de novembro de 2.025.....fl.03

Portaria nº 291, de 03 de novembro de 2.025.....fl.03

Diretoria de Recursos Humanos

Comunicado DRH.....fl.04

Licitação.....fl.05

Secretarias e Diretorias	
Gabinete do Prefeito Municipal Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Saúde** Secretária: Tatiana Claus Silva Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414
Administração Diretor: Geovane Henrique Burgareli Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Cultura** Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617
Finanças Secretário: Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Turismo** Assessor: Carla Cabral Gonzalez Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604
Assuntos Jurídicos Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620	**Esporte** Assessor: Michael Cardoso Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399
Promoção Social Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129	**Serviços, Obras e Transportes** Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620
Educação Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles Rua Independência, nº 300 – Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686	**Meio Ambiente** Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.11.03 16:33:53 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo–SEÇÃO II – Ano IV – Número 535 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 288, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

Considerando o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 2937/2025, que trata da contratação de empresa especializada para locação de enfeites de Natal e serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção durante o período de festividades para atender as festividades Natalina do Município de Santa Branca-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Adinelson Tarcílio, matrícula 857

Gestor Suplente: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522

Fiscal do Contrato: Thiago Tonel de Oliveira, matrícula 11655

Fiscal Suplente do Contrato: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de novembro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de novembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 289, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

Considerando o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 2694/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à internet;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:
Gestor do Contrato: Débora Cristina de Souza, matrícula 12852
Gestor Suplente: Geovane Henrique Burgareli, matrícula 12359
Fiscal do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252
Fiscal Suplente do Contrato: Luiz Felipe Santos Silva, matrícula 13315
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de novembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de novembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 290, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
Considerando o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Considerando o Processo Administrativo nº 2762/2025, que trata da aquisição de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para garantia do serviço de benefício eventual;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:
Gestor do Contrato: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França, matrícula 13505
Gestor Suplente: Rodrigo do Prado Moraes, matrícula 13578
Fiscal do Contrato: Mônica de Araújo Feital, matrícula 12315
Fiscal Suplente do Contrato: Jefferson Gurgel, matrícula 13497
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de novembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de novembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 291, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.025.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Legislativo–SEÇÃO II – Ano IV – Número 535 – Santa Branca, segunda-feira, 03 de novembro de 2025

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 03 de novembro de 2.025, a Sra. ELISABETE DA SILVA, matrícula 13706 do cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, Símbolo "QM-V", junto a Secretaria de Educação desta municipalidade.

Diretoria de Recursos

COMUNICADO DRH
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, EDITAL Nº 001 (POR PRAZO DETERMINADO)
CONSIDERANDO a necessidade de contratação por tempo determinado para a substituição de Professor de Educação Básica II - PEB II, devido afastamento por Licença Médica pelo período em que perdurar o afastamento;
CONSIDERANDO a possibilidade de as prefeituras aproveitarem os resultados obtidos em concursos para efetivos no preenchimento de vagas temporárias, conforme a jurisprudência de Colenda Corte de Contas Estadual (TCE/SP 018780.989.17-4, 018097.989.16-4, 000678/002/08;
A Diretoria de Recursos Humanos CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público 01/2.023, para contratação **POR PRAZO DETERMINADO**;
Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de novembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de novembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II:
10º LARISSA OLIVEIRA BACCARO
11º SILMARA DOS SANTOS NOGUEIRA
Apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 03 de novembro de 2.025.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2023 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 3298/2023 e PROCESSO Nº 2713/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: 52.442.652 ROSELI APARECIDA DE MORAES DO CARMO - CNPJ: 52.442.652/0001-80. OBJETO: OFICINA NA TEMÁTICA DE MODA. Valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos). Data assinatura: 30/10/2025. VIGÊNCIA: 06/12/2025 a 06/12/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 3298/2023 e PROCESSO Nº 2714/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: ELISA MARIANO DE MACEDO 97876330878 - CNPJ: 23.391.948/0001-10. OBJETO: OFICINA NA TEMÁTICA DE ARTESANATO. Valor global de R$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos). Data assinatura: 30/10/2025. VIGÊNCIA: 06/12/2025 a 06/12/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2025 – PROCESSO Nº 2698/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. Data da realização: 19/11/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 04/11/2025 ao dia 19/11/2025 até às 14h50min. Início da etapa de lances: dia 19/11/2025 a partir das 15h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/.
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 2937/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP. Sessão Pública: 19 DE NOVEMBRO DE 2025, às 9h:00min. LOCAL: Sede da Prefeitura, localizada na Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

na sede da Prefeitura nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br / página licitação. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Dispensa de Licitação nº 62/2025 - Processo n º 2895/2025
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/10/2025 PODER EXECUTIVO – SEÇÃO I - Fls 8: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Dispensa de Licitação nº 62/2025 – Processo nº 2895/2025, de 31 de outubro de 2025. **Onde se lê**: contratação de empresa especializada no fornecimento de trio elétrico, para o evento Marcha para JESUS 2025, do município de Santa Branca – SP. **Leia-se**: aquisição de iluminação e itens, destinada às festividades natalinas do município de Santa Branca – SP.